

**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DA PREFEITA**

MENSAGEM/300

Rio Grande, 10 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos pelo presente, em atenção a indicação nº1713/25, em atendimento à proposição da Vereadora Laurinha, a qual solicita a limpeza e a devida manutenção do terreno localizado no quadrante das ruas Avenida Primeiro de Maio, Pinto Bandeira e Panamá e Canadá, vimos informar que conforme manifestação da SMSU, no entorno deste terreno tem havido ações regulares da Secretaria. Mesmo com coletas diárias de resíduos domiciliares, coleta seletiva semanal e coleta programada mensal alguns munícipes continuam a descartar irregularmente, ao longo do terreno, resíduos que deveriam estar devidamente acondicionados para as coletas consolidadas no Município. O serviço de coleta no Município está operando de forma regular.

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos,

Atenciosamente,



DARLENE TORRADA PEREIRA
Prefeita Municipal

**À Sua Excelência
Ver. ROVAM SIMÕES GONÇALVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE**